Quarta-feira,
07 de Agosto de 2013

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

EDIÇÃO EXTRA

Ano II
Número 117

Distribuição Gratuita

Prefeitura fará recadastramento habitacional na zona urbana

Depois de já terem feito o recadastramento habitacional dos bairros rurais de Ponte Nova, Barão Ataliba Nogueira e Eleutério, as Secretarias de Promoção Social e de Planejamento, esta através da Divisão de Habitação, farão agora o mesmo serviço na zona urbana de Itapira. Serão recadastradas ou inicialmente cadastradas todas as famílias com renda total de até três salários mínimos que desejem participar dos programas habitacionais do município.

O recadastramento acontecerá em dois finais de semana no Centro Comércio e Indústria de Itapira, o Centrão, localizado na Praça Bernardino de Campos. O primeiro período de inscrições acontecerá nos dias 24 e 25, sábado e domingo, e o segundo nos dias 31 de agosto e 01 de setembro, também sábado e domingo.

Antes do recadastramento, as famílias deverão se dirigir à Divisão de Habitação da Secretaria de Planejamento para agendar a data em que serão atendidas e para retirar o formulário de cadastro. A Divisão entregará os formulários durante duas semanas consecutivas a partir do dia 12, encerrando a entrega no dia 23, sempre das 13 às 16h30.

No dia marcado para o recadastramento, as famílias deverão levar o formulário preenchido e os seguintes documentos, sempre originais, de todos os seus membros: certidão de casamento, certidão de nascimento, CIC, RG, comprovantes de residência e de renda e o número do NIS - Número de Inclusão Social. Aquelas que ainda não têm o NIS devem providenciá-lo nas sedes do CRAS, na Avenida São Paulo, 374, Vila Ilze, e na Rua José Marella, 26, Nosso Teto.



Recadastramento em Barão Ataliba Nogueira: famílias dos bairros rurais já foram atendidas pelo trabalho das Secretarias de Planejamento e de Promoção Social

Conferência Municipal do Meio Ambiente

vamos cuidar de ITAPIRA

Tema:
Política Nacional de Resíduos Sólidos

Dia 07 de agosto, às 19hs, no Auditório da Guarda Mirim

Realização:
ITAPIRA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Apoio:
PENHA COMDEMA ITAPIRA
Realização Nacional:
Ministério do Meio Ambiente BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 125, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 326.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	50.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1062		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Educ. Infantil		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	276.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**326.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		
3008		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469071	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R$	100.000,00
		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
020901				
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	226.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**326.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de agosto de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda - ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 09/2013
INDICIADA: **ELIANA APARECIDA TOLEDO E SILVA**

Pelo presente, a Procuradora do Município, Senhorita **ELAINE DOS SANTOS**, Presidente da Comissão Especial de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Itapira, nomeada pela Portaria nº.187/2013, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, CITA Vossa Senhoria a comparecer à audiência de interrogatório do processo supracitado.
A audiência será realizada no dia **DIA 19 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS**, na Sala de Audiência desta Prefeitura Municipal, situada na Rua João de Moraes, 490, nesta cidade de Itapira/SP.
Fica também CITADA para acompanhar toda a instrução do processo que lhe é movido, bem como, para apresentar a defesa prévia com rol de testemunhas de até no máximo de 10 (dez), pessoalmente ou por advogado legalmente constituído ou nomeado pela OAB, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da audiência, requerer documentos de seu interesse, vistas do processo, extração de cópias e demais providências que possam auxiliá-lo em sua defesa.

Adverte que o seu não comparecimento na primeira audiência, sem justificativa aceitável, dará ensejo à aplicação da pena de revelia (presunção de que tenha aceitado como verdadeira as acusações presentes), sendo que a partir deste momento, V. Sª não será mais intimado(a), ou notificado(a) de nenhum outro ato processual.

OBS: TRAZER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Itapira, 05 de agosto de 2013.

ELAINE DOS SANTOS
Presidente da Comissão
OAB SP n. 212.238

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Edna Ap. Celestrin Medina	10.303.772	Prof. Adjunto de Ensino Fundamental	245/2010
Tania Josenite Soliani	17.942.640	Prof. Adjunto de Ensino Fundamental	245/2010

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, nutrição de alimentação escolar com fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos.
ABERTURA: 23 de agosto de 2013, às 9 horas
Itapira, 06 de agosto de 2013

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2013

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e reparos em escadas metálicas no Conjunto Habitacional São Judas Tadeu.
ABERTURA: 27 de agosto de 2013, às 15 horas.
Itapira, 06 de agosto de 2013

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e solventes para sinalização viária.
ABERTURA: 27 de agosto de 2013, às 9 horas.
Itapira, 06 de agosto de 2013

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para Secretaria de Saúde.
ABERTURA: 26 de agosto de 2013, às 9 horas.
Itapira, 06 de agosto de 2013

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de leites, dietas e complementos alimentares.
Após análise da **IMPUGNAÇÃO,** intentada pela empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.,** informamos que houve deferimento do pedido, reabrindo o prazo para abertura da sessão pública para o **dia 28 de agosto de 2013, às 9 horas.**
Edital e novo Termo de Referência à disposição no site www.itapira.sp.gov.br e para retirada, Rua João de Moraes, nº 508 – Centro.
Itapira, 06 de agosto de 2013

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013

OBJETO: Registro de preço para impressão do Jornal Oficial do Município de Itapira - SP
ABERTURA: 20 de agosto de 2013, às 15 horas.
Itapira, 06 de agosto de 2013.

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Convênio: MUNICÍPIO DE ITAPIRA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE - CNPJ 61.600.839/0001-55 **Objeto:** Aditivo ao convênio celebrado entre as partes em 16/07/2007 para prorrogação por mais 12(doze) meses a contar da data da assinatura, visando ao desenvolvimento de atividades de promoção da integração ao mercado de trabalho, através de programas de Estágio de Estudantes e ratificar todas as demais cláusulas.
Data da assinatura: 11/06/2013

Convênio: MUNICÍPIO DE ITAPIRA E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BASQUETE DE ITAPIRA – CNPJ 10.395.302/0001-60
Objeto: repasse de valores para contratação de professores especializados na modalidade de basquete, para que a Associação possa desenvolver projetos esportivos na referida modalidade; O projeto visa o treinamento esportivo voltado para crianças acima de 06 (seis) anos até idosos acima de 60 (sessenta) anos.
Valor mensal: R$ 7.800,00
Data: 01/07/2013; **Vigência:** 12 meses

Partícipes: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual da Habitação, para a execução de obras de infraestrutura urbana (recapeamento em CBUQ), nos seguintes logradouros: Ruas Arlindo Pavinato, Conego Henrique de Moraes Mattos, Raul Arruda, Luis Ziliotto, Dr. Paulo de Almeida Serra, Manoel T. Marques, Lories Boretti, Fidelis Antonio Trani, Sebastião Jader Sarkis, Alécio Gotti, Edgard Bagatelli, Fenízio Marchini, Dr. Décio Queluz, Francisco Boretti, Joaquim Bayod, e Renne Boretti, pertencentes aos Conjuntos Habitacionais "Humberto Carlos Passarela", "General Euclides Figueiredo" e "Flávio Zacchi".
Valor total: R$ 1.264.320,09, sendo R$ 1.000.000,00 (ESTADO) e R$ 264.320,09 (MUNICÍPIO);
Fundamento Legal: Processo SH-278/05/2013
Data da assinatura: 15/07/2013; **Vigência:** 150 dias a contar da assinatura.

Locador: JULIO CÉSAR GUIRALDELLI – CPF 043.288.758-09;
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua José Serra, 35 – Vila Penha do Rio do Peixe
Finalidade: abrigar provisoriamente as instalações da UBS Figueiredo
Valor mensal: R$ 1.000,00
Data: 29/07/2013; **Vigência:** 06 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93

Contratada: MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.
Objeto: Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 03/06/2008, objetivando à prestação serviços técnicos de manutenção de softwares e componentes denominados SIAP para prorrogar sua vigência por mais 12 meses e ratificar suas demais cláusulas;
Data: 03/06/2013
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2008

C V T

"CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO PREFEITO JOSÉ CASIMIRO RODRIGUES"

OFERECE CURSO GRATUITO DE

INSPETOR DE QUALIDADE

INSCRIÇÕES - 12 A 14/08/2013 HORÁRIO: 08:00 às 16:00h

LOCAL – RUA: VITORIO COPPOS , Nº 122 - SÃO BENEDITO

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO (02 CÓPIAS DE CADA DOCUMENTO):
-R.G.
-C.P.F.
-COMPROVANTE DE RESIDENCIA
-CARTEIRA DE TRABALHO
-HISTÓRICO ESCOLAR

Campanha de Prevenção da leishmaniose vai até sábado

Acontece até sábado, em todo o Estado de São Paulo, a campanha estadual de prevenção da leishmaniose visceral americana. O objetivo é mobilizar a sociedade em torno de ações de prevenção da doença nos municípios. Em Itapira, a ação tem apoio integral do Serviço de Controle de Zoonoses.

A leishmaniose visceral americana é uma doença grave que tem como seu principal vetor a Lutzomyia longipalpis, um pequeno inseto de 2 a 3 mm, com o corpo coberto de cerdas, conhecido por diferentes nomes, como tatuquira, mosquito palha, asa dura, asa branca, cangalhinha, birigui e anjinho, entre outros. Diferente dos mosquitos, a fêmea desse inseto põe seus ovos em locais sombreados, como na terra, com matéria orgânica, ou em fendas de troncos de árvores e de pedras. A transmissão da doença ocorre quando a fêmea se infecta ao picar um cão contaminado com o parasito e passa a transmiti-lo a outros cães e seres humanos nas próximas picadas.

A doença é crônica, causada pelo protozoário Leishmania chagasi, transmitido pelo inseto na picada. O período de incubação varia em média de 2 a 6 meses e geralmente os sintomas são febre, emagrecimento, fraqueza, anemia e crescimento de baço, dentre outras manifestações. O diagnóstico e tratamento estão disponíveis na rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Quando não tratada, a doença pode evoluir para o óbito em mais de 90% dos casos. O diagnóstico baseia-se na epidemiologia do paciente, quadro clínico e nos exames que detectam a Leishmania chagasi e/ou que indicam contato.

A leishmaniose visceral canina é uma doença grave para os animais. O cão é considerado um importante reservatório do parasito. A doença não é transmitida através de lambidas, mordidas e afagos. O contágio ocorre somente por meio da picada da fêmea do inseto. O cão infectado pelo parasito pode adoecer logo ou demorar meses para apresentar sintomas. Todos os cães infectados, mesmo aqueles sem sintomas aparentes, são fonte de infecção para o inseto transmissor e, portanto, um risco à saúde. Os sintomas nos animais são: apatia (desânimo, fraqueza e sonolência), perda de apetite emagrecimento, feridas na pele, principalmente no focinho, orelhas, articulações e cauda (que demoram a cicatrizar), descamação e perda de pelos, crescimento anormal das unhas em fase avançada da doença, aumento abdominal ("barriga inchada" por causa do aumento do fígado e do baço), problemas oculares (olho vermelho, secreção ocular), diarreia, vômito e sangramento intestinal. A forma de detectar a infecção nos cães é através dos exames específicos de laboratório. Por tratar-se de uma doença de notificação compulsória, os médicos-veterinários clínicos de pequenos animais devem comunicar ao setor de zoonoses do município quando do atendimento de um cão suspeito.

Devido ao diminuto tamanho do inseto transmissor, encontrar na natureza suas larvas e pupas é tarefa extremamente difícil. As medidas de proteção consistem basicamente em diminuir o contato direto entre humanos e os insetos. As recomendações são: usar repelentes, evitar os horários e ambientes onde esses insetos possam estar, utilizar mosquiteiros de tela fina, colocar telas de proteção nas janelas e evitar o acúmulo de lixo orgânico (folhas, frutos, restos de galhos) nos quintais, mantendo sempre limpas as áreas próximas das residências e dos abrigos de animais domésticos. De preferência manter galinheiros, chiqueiros e abrigos de animais afastados da casa. Para minimizar o sombreamento do ambiente, recomenda-se a poda periódica das árvores e folhagens .

Uma medida fundamental para proteção dos cães é manter a saúde e higiene dos animais e não permitir que fiquem soltos nas ruas. Também é recomendável o uso de coleira impregnada com inseticida (deltametrina a 4%), que deve ser trocada a cada seis meses, ou produtos *spot on*, que devem ser reaplicados mensalmente ou conforme indicação do fabricante. Colocar telas de malha fina no canil e manter o abrigo sempre limpo, sem fezes ou restos de alimentos.

